

DECRETO Nº 834 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 569 de 23 de setembro de 1998, e com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 528 de 31 de dezembro de 1997, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de setembro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

Continuação do Decreto nº 834, de 24 de setembro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Secretário de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer – Interino

ALESSANDRO GUERRA FERREIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 24 de setembro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 834 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER			
2004.08462242.021	3132-00		5.000,00
SECR. DE AGRICULTURA E DESENV. ECON. SOCIAL			
2005.04181121.008	3132-00	15.000,00	
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS			
2007.16070212.037	3132-00		10.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00